

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 171, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante no PAD 2020000314, que trata de denúncia sigilosa em desfavor a Técnica Ivana Michelly Pacheco Amanájas e Eluane Monique dos Santos Vilhena.

## **RESOLVE:**

Art. 1º -DESIGNAR Dr. Jonilson de Lima Seguins, COREN-AP nº. 828.753-TE, como Conselheiro Relator, que trata de denúncia sigilosa em desfavor a Técnica Ivana Michelly Pacheco Amanájas e Eluane Monique dos Santos Vilhena, e solicita parecer.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2021.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**COREN/AP, Reg. n° - 13.0898-ENF
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa** COREN-AP nº 132.300

Secretário